



OFÍCIO Nº 260/2020-GAB DEP. DELMASSO

Brasília, 13 de julho de 2020.

Senhora Administradora,

Cumprimentando-a cordialmente, trata-se de questionamento a respeito da aprovação do Plano de Ocupação dos quiosques.

É de comum entendimento jurídico que cada região administrativa deve ter um plano de ocupação com previsão de espaços para esse tipo de estabelecimento.

Ante ao exposto, certo do compromisso e empenho de Vossa Senhoria, desde já agradeço colocando meu gabinete parlamentar à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**DELMASSO**

*Deputado Distrital - REPUBLICANOS/DF*

À Senhora  
**LUCIANE GOMES QUINTANA**  
Administradora Regional do Guará  
Área Especial do CAVE Guará II  
Brasília - DF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 14/07/2020, às 20:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0157412** Código CRC: **A6FF9020**.